

DECRETO Nº 3.630 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 000945/2023,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.630 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
		42.5	
Fundo Municipal de Educação		THI AL	
150 C	to Oberth 177	D 049	
3010.123610202.017	3.3.90.30-1500	28.000,00	
3010.123611562.029	3.3.90.39-1500	N 1919	22.000,00
3010.123651772.095	3.3.90.39-1500	-959/	6.000,00
		- 22	
TOTAL		28.000,00	28.000,00

